

EDITORIAL

Um novo começo para Cuiabá

Cuiabá inicia 2025 com um prefeito que promete transformar o discurso de moralidade e transparência em ação. Empossado nesta quarta-feira, 1º de janeiro, Abílio Brunini (PL) não mediu palavras em sua primeira aparição oficial como prefeito para destacar sua prioridade: limpar a corrupção e reerguer a capital mato-grossense.

O tom do discurso foi marcado por cobranças, tanto aos novos secretários quanto aos vereadores, a quem Abílio pediu fiscalização implacável sobre sua gestão. Com um histórico de atuação como vereador combativo e crítico ferrenho da gestão passada, o novo prefeito parece disposto a estender o mesmo rigor à própria administração, mostrando que entende o papel da Câmara Municipal como um pilar fundamental na governança democrática.

“Nos fiscalizem, cobrem, não sejam puxa-sacos” foi a mensagem direta de Abílio, que enfatizou a necessidade de transparência como arma contra a corrupção. O compromisso público de permitir o acesso irrestrito à informação e de não tolerar conchavos com empresas prestadoras de serviço reforça um desejo de distanciar-se de práticas nada republicanas, que tanto prejuízo já causaram à nossa capital e ao nosso país. A promessa de um mandato sem amarras com CNPJs ou acordos pré-estabelecidos é, ao mesmo tempo, inspiradora e desafiadora, especialmente em uma cidade marcada por denúncias que abalaram a credibilidade do Poder Executivo nos últimos anos.

No entanto, o desafio que se impõe a Abílio não é pequeno. A cobrança pela eficiência na entrega de serviços públicos e pela restauração da confiança da população em seus líderes será constante. Seu estilo direto e fiscalizador, am-

plamente conhecido e praticado durante sua carreira política, agora será posto à prova no comando de uma prefeitura complexa e em meio às expectativas de mudança.

Abílio Brunini assume o comando de Cuiabá em um momento de grande expectativa, prometendo uma gestão diferente e combativa. O futuro dirá se ele será capaz de transformar promessas em realidade. Por ora, o novo prefeito merece o benefício da dúvida e a vigilância constante de quem mais importa: o povo cuiabano.

O jornal Estadão Mato Grosso torce para Abílio consiga fazer uma gestão exitosa e seja capaz de cumprir as promessas que o levaram ao comando do Alencastro. Em especial, torcemos para que o novo prefeito consiga dar uma resposta ao caos da Saúde, que tão caro tem custado para a população cuiabana. É o início de um novo tempo em Cuiabá.

O tamanho do seu privilégio

Cristhiane Brandão (*)

A frase “O tamanho do seu privilégio é o tamanho da sua responsabilidade” não é minha e sim de Elie Horn, fundador da Cyrela Brazil Realty e patrocinador do movimento Bem Maior. O exemplo do bilionário que decidiu doar 60% da sua fortuna a projetos sociais para melhorar a vida dos brasileiros é um convite para que possamos refletir sobre a importância do “servir” – da filantropia - e o quanto as famílias empresárias brasileiras têm essa responsabilidade.

Normalmente, o Natal nos envolve coletivamente em um sentimento de amor fraterno que deveríamos cultivar o ano todo, não apenas entre familiares e amigos, como com todos aqueles com quem convivemos, direta ou indiretamente. Tem uma canção do Roupas Nova que diz assim “se a gente é capaz de espalhar alegria, se a gente é capaz de toda essa magia, eu tenho certeza que a gente podia fazer com que fosse Natal todo dia”.

Em um cenário em que a responsabilidade social é cada vez mais valorizada, práticas alinhadas ao ESG (Environmental, Social and Governance) fortalecem a reputação, geram confiança e contribuem para a longevidade das empresas, especialmente das empresas familiares que buscam perpetuar seus valores e legado. Deste modo, a dimensão social assume um papel na construção de uma imagem positiva e responsável que transcende a própria família empresária.

As empresas familiares precisam ter como meta o desenvolvimento e a equidade em suas comunidades, o que se traduz em práticas de inclusão social, políticas de diversidade, investimentos em educação e saúde, além de ações voltadas à preservação ambiental, que refletem os valores e a cultura familiar no próprio modelo de gestão. Adotar o princípio social nas estratégias e decisões corporativas já representa um diferencial competitivo valorizado por consumidores e investidores.

Um exemplo dessa prática sem dúvida é Elie Horn, que aos 80 anos continua a ser co-presidente do conselho de administração da companhia e concilia seu tempo com ações filantrópicas. Durante o lançamento do seu livro “Tijolos do Bem”, em julho deste ano, ele disse que gostaria que escrevessem em seu túmulo “esse homem tentou fazer o bem”. Entre suas principais frases inspiradoras estão:



“Ter muito dinheiro é um teste se essa pessoa vai cair na tentação de ser um “egoísta” ou não”; “Não é sobre o quanto você gasta, mas quanto você doa”. “Não seja covarde. Quem for covarde será cobrado na eternidade”; “Contribuir é um dever”; “Aposentar da coragem, da filantropia, do meu propósito? Nunca vou me aposentar”; O dinheiro compra passagens para qualquer lugar neste mundo. Fazer o bem compra passagem para o outro mundo”.

Warren Buffett, um dos maiores investidores do mercado financeiro global, também tem muito a nos ensinar. Em uma carta publicada recentemente pela imprensa, ele descreveu a relação de sua família com o dinheiro, criticou a criação de dinastias familiares e aconselhou os pais ricos a deixarem para seus filhos “o suficiente para que eles possam fazer o que quiserem, mas não o suficiente para que eles possam não fazer nada”.

Essa carta veio junto com o anúncio de uma doação adicional de US\$ 1,2 bilhão em ações para fundações filantrópicas ligadas à família Buffett, que desde 2006 já doou 56% da sua fortuna, mas que quer chegar a 99% em vida, conforme compromisso com o Giving Pledge. Apesar da tendência mundial, no Brasil, dos 69 bilionários (ranking Forbes 2024), apenas dois deles — Elie Horn e David Velez (CEO Nubank) — assinaram o documento.

Infelizmente, temos muitos problemas sociais no Brasil, país que é o segundo colocado no ranking de maior desigualdade entre 56 países listados pelo Global Wealth Report 2024. Embora ainda seja delicado abordar esse tema, é necessário e urgente desenvolvermos uma consciência social coletiva que busque diminuir as distâncias e potencializar a geração de oportunidades.

Acredito firmemente que a Governança Corporativa e Familiar é um caminho seguro e viável para transformar as nossas melhores aspirações “de um mundo melhor” em práticas diárias sustentáveis que direcionem vidas e negócios. Como Buffett disse em sua carta, o ‘pai tempo’ sempre vence, então, que possamos brindar o novo tempo aceitando o convite para construir juntos um futuro próspero para as famílias brasileiras. Feliz 2025!

**CRISTHIANE BRANDÃO é conselheira de Administração, consultora em Governança para Empresas Familiares e coordenadora do Capítulo Brasília/Centro Oeste do IBGC.*

Mudar é preciso

Rui Denardin (*)

À medida que nos aproximamos do final do ano é natural começarmos a refletir sobre as projeções para 2025. No mercado automotivo não seria diferente. Grandes expectativas já surgem, especialmente diante dos resultados positivos de 2024, marcados pelo aumento das vendas e pela recuperação total do setor no cenário pós-pandemia.

Analisando os fatores que impactam esse mercado, 2025 promete ser um ano dinâmico, repleto de avanços tecnológicos e alinhado às novas demandas do consumidor. Conforme nos preparamos para esse futuro promissor, algumas tendências-chave já estão moldando o setor, e, como um player estratégico, precisamos estar atentos para liderar e inovar.

E uma dessas principais tendências que seguirá em alta é a busca por veículos sustentáveis. A eletrificação continuará sendo o principal motor de mudança, com uma previsão de aumento significativo na participação dos veículos elétricos, não apenas no Brasil, mas em mercados globais.

Isso ocorre devido à redução nos custos de produção de baterias e ao avanço da infraestrutura de carregamento. No Brasil, o crescimento do segmento tem sido impulsionado por incentivos fiscais e subsídios que tornam as soluções híbridas e elétricas mais acessíveis ao consumidor.

Além disso, a busca por sustentabilidade permeia todos os aspectos da vida moderna, inclusive a mobilidade urbana. A produção de veículos elétricos tornou-se



mais limpa, com o uso de materiais recicláveis, consolidando a responsabilidade ambiental como um diferencial competitivo.

Apesar das transformações tecnológicas, uma coisa não mudará em 2025: o foco na experiência do cliente. As empresas que conseguem oferecer atendimento excepcional, simplificar processos e garantir um suporte eficiente sairão na frente, conquistando a fidelidade de seus consumidores.

No Grupo Mônaco, valorizamos essa conexão desde a nossa fundação, na década de 1970. Meu pai, Armindo Denardin, ao inaugurar nossa primeira concessionária em Altamira, no Pará, chamava seu empreendimento de “Casa de Amigos”. Esse espírito de proximidade e atenção personalizada, seja para fechar um negócio ou apenas para receber bem quem nos procura, é um legado que mantemos até hoje.

O futuro do mercado automotivo não é apenas sobre tecnologia; é sobre como utilizamos essa tecnologia para melhorar vidas e gerar um impacto positivo no planeta. No Grupo Mônaco, estamos comprometidos em liderar essa transformação, com inovação, excelência e uma visão estratégica que priorize nossos clientes, colaboradores e parceiros.

2025 será um ano para acelerar. Estou confiante de que estamos prontos para essa jornada, que promete grandes conquistas e novas possibilidades para montadoras, concessionárias e, principalmente, para nossos clientes. Que venha o novo!

**RUI DENARDIN é CEO do Grupo Mônaco*

Lula quer polícia enfraquecida

Coronel Assis (*)

Vivemos no Brasil um cenário estarrecedor. A violência promovida por facções criminosas aumenta substancialmente, enquanto o presidente da República publica o Decreto nº 12.341, de 23 de dezembro de 2024, que consta no Diário Oficial da União do dia 24 de dezembro, véspera de Natal, e, em suma, ata as mãos das forças policiais enquanto fortalece a atuação dos bandidos.

O decreto em questão restringe o uso da força letal por policiais e condiciona os repasses dos recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública e do Fundo Penitenciário Nacional aos Estados, ao DF e aos municípios que promoverem ações que reduzam o uso da força pelos órgãos de segurança pública.

Na prática, o desgoverno só vai transferir recursos federais para os entes federados se suas forças de segurança pararem de usar armas. E o questionamento que a sociedade precisa fazer é: a quem interessa que as polícias deixem de usar armas? A resposta é muito objetiva: isso só interessa aos bandidos.

Vivemos em um país cuja taxa de homicídios, segundo dados mais recentes do SINESP (Sistema Nacional de Segurança Pública), é de 18,5 mortes por 100 mil habitantes. Em Mato Grosso, essa taxa é de 23,8 mortes para cada 100 mil habitantes.

Outro dado preocupante é que, segundo informações do próprio Ministério da Justiça, que elaborou o citado decreto contra a Segurança Pública, existem pelo menos 88 facções criminosas atuando hoje no Brasil.

E mesmo neste cenário, Lula e Lewandowski estabelecem no art. 3º, §1º, que “os profissionais de segurança pública deverão priorizar a comunicação, a negociação e o emprego de técnicas que im-



peçam uma escalada da violência”.

É um dos maiores absurdos pensar que, diante de uma criminalidade cada vez mais armada e violenta, a forma de contenção ao crime será dialogando. Seria o mesmo que oferecer flores para quem está disposto a matar, roubar ou cometer qualquer outra atrocidade.

Lula e Lewandowski deixam claras suas predileções pela bandidagem e a convivência com o crime organizado. E isso não é novidade, pois foi o próprio presidente que declarou que o combate ao crime deveria ser “humanizado”, além de adotar medidas como o fim da política de armamento civil, por puro revanchismo, já que essa política foi construída ao longo do governo Bolsonaro.

Enquanto esse desgoverno se esforça para pôr em prática a agenda da esquerda de desmilitarização das polícias, a criminalidade avança. Do lado da bandidagem, a lei que funciona é a do crime, e eles fazem o que bem entendem, aterrorizando a sociedade, punindo seus rivais e até mesmo aliados detratores com penas de morte, além de todas as aberrações e absurdos noticiados diariamente, que demonstram a escalada da violência.

Chega de cortina de fumaça. É inadmissível a continuidade dessa inversão de valores, na qual policiais são tratados como criminosos e os criminosos são “abençoados” por um decreto presidencial que demonstra total falta de compromisso com a Segurança Pública.

As polícias precisam de mais força para fazer seu papel em defesa da sociedade. E Lula, Lewandowski e o PT precisam aprender a respeitar o trabalho policial e parar de uma vez com essa luta que, na prática, é contra toda a sociedade.

**CORONEL ASSIS é deputado federal por Mato Grosso.*

anuncie CONOSCO

Jornal ESTADÃO Mato Grosso

(65) 99830-1111

POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
EM MATO GROSSO

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2024 SPRF-MT

A Superintendência da Polícia Rodoviária Federal em Mato Grosso torna público o Edital de Chamamento Público nº 1/2024/SPRF-MT, cujo objeto é selecionar associações e/ou cooperativas de catadores de materiais recicláveis e reutilizáveis para firmar termo de compromisso para fins de coleta dos resíduos recicláveis e/ou reutilizáveis descartados no edifício Sede do órgão, situado na Rua Joaquim Murinho, nº 1.400, Bairro Centro Sul, CEP 78.020-290, no Município de Cuiabá/MT. PERÍODO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 03/01/2025 a 24/01/2025. DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 14/02/2025, às 09h:00, horário local, na Sede da SPRF-MT (mesmo endereço acima). PROCESSO nº 08661.017932/2024-03. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, e Decreto nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022. O Edital do Chamamento Público e seus respectivos anexos estão disponíveis no endereço https://www.gov.br/prf/pt-br/acesso-a-informacao/licitacoes-e-contratos.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DO NORTE DO ESTADO DE MATO GROSSO. Sede Provisória – Av. das Acácias, 2063 (Galeria Sala 03) Setor Residencial Norte – WhatsApp (66) 98413-7697 CNPJ nº 32.945.768/0001–24 SINOP – MATO GROSSO.	
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2025 RECEITAS	
Prestação de Serviços.....	R\$ 6.000,00
Locação de Imóveis	R\$208.560,00
Mensalidade.....	R\$ 4.000,00
Contribuições (Sindical e Negocial Laboral).....	R\$350.000,00
Homologações TRCT.....	R\$ 6.000,00
TOTAL	R\$574.560,00
DESPESAS	
Alimentação	R\$ 4.000,00
Honorários Contábeis.....	R\$ 24.000,00
13º Salário.....	R\$ 12.500,00
Combustíveis e Lubrificantes.....	R\$ 6.000,00
Condomínios.....	R\$ 3.500,00
Despesas com Seguros e Apólices.....	R\$ 10.000,00
Despesas com Cartório.....	R\$ 3.000,00
Despesas com Farmácia.....	R\$ 3.000,00
Despesas com Correio.....	R\$ 3.000,00
Despesas com Eventos, Reuniões e Assembleias.....	R\$ 10.000,00
Despesas com Viagens.....	R\$ 15.000,00
FGTS	R\$ 13.000,00
Férias.....	R\$ 12.000,00
Gratificação a Diretoria.....	R\$ 18.000,00
INSS;IRRF;PIS.....	R\$100.000,00
Impostos e Taxas.....	R\$ 5.000,00
Manutenção de Informática e Programas.....	R\$ 15.000,00
Material de Escritório.....	R\$ 5.000,00
Prestação de Serviços.....	R\$ 50.000,00
Propaganda e publicidades	R\$ 5.000,00
Assistência Social.....	R\$ 8.300,00
Salários.....	R\$102.000,00
Despesas com Telefonia.....	R\$ 2.000,00
Aluguéis.....	R\$ 20.000,00
Material de Limpeza.....	R\$ 3.000,00
Despesas com Manutenção de Imóveis.....	R\$ 25.000,00
Aplicação de Capital.....	R\$ 97.260,00
TOTAL	R\$574.560,00
Previsão Orçamentaria Aprovada em Assembleia realizada em 25/11/ 2024.	
Adauto Vieira de Paula Diretor-Presidente	Rosivaldo Alves da Silva 1º Tesoureiro
Marlene Gomes da Costa CRC/MT – 006753-O/2 Contadora	

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA
EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 060/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA – MT. CONTRATADA: APP LOCAÇÃO DE OUTDOORS E PAINEIS LTDA ME. CNPJ: 13.190.929/0001-72. OBJETO: Os objetos do presente aditivo são os seguintes: Prorrogação do prazo de duração do Contrato Original por mais 90 (noventa) dias, vigorando a partir de 24 de dezembro de 2024 a 23 de março 2025. ASSINATURA: 24 de dezembro de 2024. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93.

Mauriza Augusta de Oliveira - Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA
EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 061/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA – MT. CONTRATADA: 4 D DESIGNER GRAFICA EDITORA E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI. CNPJ: 13.278.238/0001-25. OBJETO: O objeto do presente aditivo são os seguintes: Prorrogação do prazo de duração do Contrato Original por mais 90 (noventa) dias, vigorando a partir de 24 de dezembro de 2024 a 23 de março de 2025. ASSINATURA: 24 de dezembro de 2024. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93.

Mauriza Augusta de Oliveira - Prefeita Municipal

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO
DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
REQUERIMENTO DE ALTERAÇÃO DE
LICENÇA AMBIENTAL

A SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística torna público que requereu junto à SEMA-MT a alteração da rodovia e trecho presentes na Licença de Instalação Nº 74731/2022, referente à obra de Construção de Ponte de Concreto sobre o Rio Peixe de Couro, de Rodovia MT-140, Extensão de 65,00 m; no município Santo Antônio do Leverger/MT para Rodovia MT-370, trecho: Entr. MT-370 – Entr. MT-299, Santo Antônio de Leverger/MT com extensão de 65,00 m.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2024

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, designada pela Portaria nº. 091/2024; torna público o resultado da sessão que se realizou na data de 30/12/2024, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 081/2024 cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis (Itens desertos dos Pregões Eletrônicos nº 75 e 77) para a merenda escolar que atenderá os alunos da Rede Municipal de Ensino de Água Boa – MT, que teve como empresas vencedoras: COMERCIAL LUAR EIRELI -EPP, CNPJ nº 02.545.557/0001-33 e MORAES DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA CNPJ nº 55.085.960/0001-93. Itens fracassados: 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 32, 33, 34, 38, 39, 40, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 62, 63, 65, 66, 67 e 68. Água Boa-MT, 30 de dezembro de 2024.

Roberto Cardoso - Agente de Contratação

COLONIZADORA FELIZ LTDA - CNPJ: 15.364.540/0001-21 Torna-se público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Alteração de Razão Social da atividade Estação de Tratamento de Efluentes – Condomínio Arboreto O Ecoville - LO nº328576/2023 para CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ARBORETO ECO VILLE – CNPJ: 45.617.466/0001-79

CLASSIFICADOS

EDITAIS - ATAS - BALANÇOS

ANUNCIE AQUI

Fone: (65) 99830-1111

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2024
CREDENCIAMENTO Nº 004/2024 - ATA Nº 005

O Prefeito de Lucas do Rio Verde, Sr. Miguel Vaz Ribeiro toma público, que, no processo de Inexigibilidade de Licitação nº 016/2024, Credenciamento nº 004/2024, com objeto: "Credenciamento de empresa especializada para fornecimento de refeições acondicionadas em embalagem de alumínio ou isopor tipo marmitek para atender as ações das Secretarias Municipais de Lucas do Rio Verde-MT", a empresa COMERCIAL VILLA FRATELLI LTDA inscrita com o CNPJ Nº 52.192.563/0001-22 será credenciada no lote único com 04 itens do edital, Estando apto para prestar os serviços até o período 08/08/2025, em conformidade com as disposições contratuais, onde formulou-se expediente de Inexigibilidade de Licitação com fulcro nas disposições do art. 74 da Lei 14.133/22. RATIFICA a justificativa apresentada e autoriza a contratação referida. Lucas do Rio Verde-MT, 02 de Janeiro de 2025.

Miguel Vaz Ribeiro - Prefeito

anuncie
CONOSCO

Jornal
ESTADÃO
Mato Grosso

(65) 99830-1111

SulAmérica
TELEMEDICINA
SEM CUSTOS PARA CONSULTAS
PARA TODA FAMÍLIA
CONVÊNIO COM
MÉDICOS, DENTISTAS
E FARMÁCIAS
SEGURO DE VIDA
DE ATÉ R\$10.000,00 PARA TITULAR

Raia
SEGURO FUNERAL
NACIONAL FAMILIAR

BR5
BENEFÍCIOS
100%
DE DESCONTO
NA ADESAO DE NOVOS PLANOS
plano
BR5 Família
~~R\$100,00~~
ADESAO
R\$49,90
PAGUE SOMENTE A MENSALIDADE
E GARANTA PARA SUA FAMÍLIA TODOS
NOSSOS BENEFÍCIOS E VANTAGENS
MAIS INFORMAÇÕES
WWW.BR5BENEFICIOS.COM.BR

(re)energisa
grupo energia
AXS
ENERGIA
ATÉ 30% DE ECONOMIA
NA SUA CONTA DE ENERGIA
SEM INTALAÇÕES
SEM GASTOS
SEM OBRAS
ECONOMIA
DIRETO NA SUA
CONTA DE LUZ
Fale agora com
nossos especialistas

Fonte do Pajadar
Restaurante

O MELHOR DA
COMIDA CASEIRA!

PEÇA AGORA!

65 97400-7660
ou pelo app:

Av. XV de Novembro, 211
Centro Sul, Cuiabá - MT,
78020-301

Pág 02 pdf

Código do documento 8b8722b3-0969-4202-ad95-7e5e37692a47

Anexo: Pág. 03.pdf



Assinaturas



GEANDRÉ FRANK LATORRACA
kileamorim@gmail.com
Assinou

GEANDRÉ FRANK LATORRACA

Eventos do documento

02 Jan 2025, 18:18:55

Documento 8b8722b3-0969-4202-ad95-7e5e37692a47 **criado** por GEANDRE FRANK LATORRACA (45bebb43-f248-4d5f-a2b7-254f9305fd3d). Email: fiscal2@jwcont.com.br. - DATE_ATOM: 2025-01-02T18:18:55-03:00

02 Jan 2025, 18:20:03

Assinaturas **iniciadas** por GEANDRE FRANK LATORRACA (45bebb43-f248-4d5f-a2b7-254f9305fd3d). Email: fiscal2@jwcont.com.br. - DATE_ATOM: 2025-01-02T18:20:03-03:00

02 Jan 2025, 18:20:57

GEANDRÉ FRANK LATORRACA **Assinou** - Email: kileamorim@gmail.com - IP: 201.71.145.155 (201-71-145-155.dynamic.younet.com.br porta: 17636) - **Geolocalização: -15.6156 -56.0166** - Documento de identificação informado: 900.895.291-20 - DATE_ATOM: 2025-01-02T18:20:57-03:00

Hash do documento original

(SHA256):e43ed8efa3e9b9420ea80de5b68c4ed9f7066c03307f4a27a30e309d02d57799

(SHA512):955b8ebddfb24bf1b8c1b8c9b45be951f470da8cfb71dd9356d7eaeef10ab1a31bc95db104af32142ea3b6924ecfc3076add629fdf48d914a19295c29aa47aaa

Hash dos documentos anexos

Nome: Pág. 03.pdf

(SHA256):9a1b6983c96bd66116ca8db0855fafcc0cfc620fd2a43e34889f710e184d6ffd

(SHA512):37ddad074cdab680724cce71e90c0f5711b433a8e20d44807aab74015d26c60c70ea124750e006b8823a272ffd9ea681f6c97cd6e7d0d652c543326fc75970de

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

